

OFÍCIO SEI Nº 0023095982/2024 - SEPUR.UPLAIU

Joinville, 08 de outubro de 2024.

A Incorporadora Gomes Ltda /Vitae Ambiental Consultoria Ltda

Processo: 126 - Edifício Residencial Rua Otto Eduardo Lepper, 225

Protocolo: 32346/2024

Endereço do empreendimento: Rua Otto Eduardo Lepper, nº 225, bairro Saguau

Inscrição cadastral: 13.20.24.74.2360.000

Interessado: Incorporadora Gomes Ltda

Consultoria: Vitae Ambiental Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - versão 2 apresentada em reunião ocorrida no dia 07 de outubro de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável	X				
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo	X				
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo	X				
3.2	Adensamento populacional		X			- No campo "população acrescida pelo empreendimento" deve conter informações sobre a projeção da população do futuro empreendimento que é objeto deste EIV;
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação	X				
3.3.2	Saúde	X				
3.3.3	Lazer	X				
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação	X				
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	

3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário	X				
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego	X				
4.2.2	Metodologia do nível de serviço		X			- Apresentar item conforme IN 02/2024;
4.2.3	Evolução do nível de serviço		X			- Apresentar item conforme IN 02/2024;
4.3	Sinalização viária		X			- Retirar parágrafo que trata sobre transporte coletivo;
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Transporte Coletivo	X				
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação		X			- Aproximar as simulações e também destacar o empreendimento nas simulações;
5.2	Iluminação		X			- Aproximar as simulações e corrigir a projeção de iluminação apresentada;
5.3	Paisagem urbana		X			- Apresentar simulação mais próxima ao empreendimento;
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído	X				
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	Relatório conclusivo		X			- Justificar de maneira técnica o motivo de não serem necessárias medidas de prevenção relacionadas ao: sistema viário, transporte público e transporte ativo; - Rever impacto, medida de prevenção e responsabilidade relacionados à sinalização viária, de acordo com parecer emitido pelo município; - Rever responsabilidade pelos temas ventilação, iluminação, paisagem urbana e patrimônio;
8	Bibliografia	X				
9	Assinaturas	X				
10	Anexos		X			- Apresentar elevação do empreendimento;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2024, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**, **Coordenador(a)**, em 08/10/2024, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2024, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel**, **Coordenador(a)**, em 08/10/2024, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa**, **Coordenador(a)**, em 08/10/2024, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023095982** e o código CRC **62B86AD4**.

